Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 12/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CFAT - CAPITANIA FLUVIAL DO ARAGUAIA-TOCANTINS	30/04/2025 00:00	787310	DENILSON DO NASCIMENTO FREIRE

Descrição sucinta do objeto

Credenciamento, no Estado do Tocantins, de OSE e de PSA interessados na prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde da Marinha, através do FUSMA.

2. Justificativa de Necessidade

Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

2.1. A Capitania Fluvial do Araguaia Tocantins (CFAT), Órgão diretamente subordinado ao Comando do Sétimo Distrito Naval em Brasília, executa atividades de Orientar, coordenar e controlar as atividades relativas à Marinha Mercante, ao Ensino Profissional Marítimo e às organizações correlatas, a fim de contribuir para a defesa nacional, segurança da navegação, salvaguarda da vida humana nas águas interiores da jurisdição e prevenção da poluição hídrica proveniente de embarcações, plataformas ou suas instalações de apoio, além de prestar apoio aos usuários do Sistema de Saúde da Marinha (SSM/FUSMA), especificamente no que se refere à prestação de Assistência Médica Hospitalar (AMH) para prevenção e promoção da saúde e atenção básica em sua área de abrangência, adotando as medidas necessárias para atender as necessidades de saúde da Família Naval, domiciliados em sua área de abrangência, e, diante da impossibilidade do cumprimento em suas próprias instalações e com os seus próprios recursos materiais e profissionais, necessita do apoio de entidades credenciadas, pessoas jurídicas e físicas, Extra-Marinha, legal e regularmente habilitadas para a prestação dos diversos serviços de saúde, não prestados diretamente aos usuários do Sistema de Saúde da Marinha (SSM) nas dependências da CFAT, seja em função de sua estrutura, seja em função da extensa área de abrangência.

2.2. Destaca-se, ainda, o crescente aumento no número de usuários do SSM na área de abrangência da CFAT, mormente com uma faixa etária mais elevada, o que pode ser creditado à existência de climas mais amenos, associada a uma densidade populacional inferior ao das grandes cidades brasileiras, com a decorrente atenuação dos problemas presentes nos grandes centros urbanos, a cidade de Palmas - TO e suas cidades vizinhas possuem forte atrativo àqueles militares que chegam ao final da carreira e decidem fixar residência nessas localidades, o que acarreta um aumento na procura por serviços de saúde e, consequentemente, os custos dos atendimentos.

2.3. Nesse contexto de aumento crescente da demanda de atendimento nas diversas especialidades, a CFAT no seu efetivo atual de militares da área de saúde conta apenas com um (1) Oficial Médico, um (1) Oficial Cirurgião Dentista e dois (2) Praças (Sargentos) Técnicos de Enfermagem, possui uma ausência de especialistas que possibilite um atendimento das diversas áreas da saúde, a falta de equipamentos e estrutura adequadas aos diversos setores de saúde, baixa capacidade resolutiva no setor da Capitania, acrescidos de que a razão custo-benefício de enviar eventual paciente ao local de apoio médico militar mais próximo (Brasília/DF) é na maioria das vezes, mais oneroso para a União e, por vezes, inviável à luz do estado clínico do paciente, culminando na imperiosa necessidade de formalização de credenciamentos, o que possibilitará o atendimento das demandas existentes, tanto de especialidades não disponíveis, quanto daquelas em que o número de profissionais não seja suficiente para fazer frente ao atendimento da demanda.

2.3. Cabe destacar, ainda, que na impossibilidade clínica de remoção, a inexistência de Organizações de Saúde Extra-Marinha (OSE) Credenciadas, culminaria, ante a uma possível deficiência da Rede Pública de Saúde, na prestação dos serviços em Hospitais Particulares, OSE não Credenciadas, mas aos preços e condições praticadas por essas instituições. Dessa forma, como o direito à saúde, elevado à categoria dos direitos fundamentais, por estar interligado ao direito à vida e à existência digna, representa um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, sendo uma obrigação do Ente Público e não uma faculdade, verifica-se a efetiva necessidade da CFAT possuir uma vasta rede de credenciadas capazes de atender a Família Naval, obedecendo, entretanto, as orientações na Lei nº 14.133/2021.

2.4. Neste contexto, o Credenciamento de Organizações de Saúde Extra-Marinha (OSE) e de Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) para a prestação de serviços de assistência Médico-Hospitalar, Ambulatorial, Assistência Domiciliar, Pré-Hospitalar, Atendimento de Emergência/Urgência em regime de 24 (vinte e quatro) horas diárias, Remoção Inter-Hospitalar, Laboratorial, Odontológica, Reabilitação e Cooperativa Médica aos beneficiários do Fundo de Saúde da Marinha (FUSMA), ao valor global anual estimado de R$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais) conforme levantamento histórico referente ao ano de 2024, se justifica pela necessidade de garantir a eficácia do atendimento aos usuários do Sistema de Saúde Marinha e seus dependentes.

Quantidade de serviço a ser contratada

2.5. A Capitania Fluvial do Araguaia Tocantins presta assistência médico-odontológica aos usuários do Sistema de Saúde da Marinha (SSM) residentes no município de Palmas - TO, assim como os municípios de Imperatriz-MA e São Felix do Araguaia – MT por meio de credenciamento, e nos demais municípios localizados em sua área de abrangência, participa de planos e programas específicos de saúde, em atendimento a situações especiais, realiza inspeções de saúde nos militares e seus dependentes, e candidatos ao ingresso na Marinha, na área de atuação de sua Junta Regular de Saúde (JRS), atua como Organização Militar de Apoio e Contato (OMAC) para atender os militares inativos, dependentes e pensionistas, residentes ou em trânsito na sua área de abrangência que carecem de tratamento profilático, ambulatorial e de urgência nas diversas áreas de saúde, notadamente na medicina e nos meios auxiliares de diagnósticos e de tratamento.

O custo estimado mensal das despesas com o Credenciamento, conforme levantamento histórico referente ao Edital de Credenciamento de 2019, é cerca do valor global anual de R$ 1.379.754,00 (um milhão trezentos setenta nove mil setecentos cinquenta quatro reais)

Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

Considerando os prazos legais para publicação de edital, o presente processo deverá ser concluído até 15/05/2025.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços De Saúde Humana	Consulta Médica - Clínica Geral	1,00	1.376.754,00	1.376.754,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANDERSON LUIZ GONCALVES DOS SANTOS
Data: 08/04/2025 20:16:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDERSON LUIZ GONCALVES DOS SANTOS

1º SG EF - Supervisor da Seção de Saúde

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Referida Demanda fora do prazo é decorrente do DECRETO Nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024 e do art. 79 da Lei 14.133/2021.	DENILSON DO NASCIMENTO FREIRE	04/04/2025 11:05

6. Relacionamentos

Número	Descrição
12 /2025	Credenciamento, no Estado do Tocantins, de OSE e de PSA interessados na prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde da Marinha, através do FUSMA.